



Câmara Municipal de Iúna

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A BAIXAR BENS A SEREM TRANSFERIDOS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna/ES autorizada a baixar de seu patrimônio, ativo permanente, os seguintes bens a serem transferidos ao Poder Executivo Municipal:

Item	Quant	Discriminação	Placa	Tombamento	R\$
01	01	Computador CPU – Drive, DVD, Som, USB, Intel Core	227	277	R\$-1.950,46
02	01	Computador Intel Core I3	240	290	R\$-2.392,16
03	01	Computador CPU Core DUO	271	321	R\$-2.267,61
04	01	Notebook HP Pavi Lion Entertainmet	229	279	R\$-4.654,12
05	01	Impressora HP Officejet Pro 8500	274	324	R\$-1.179,20
06	01	Aparelho Fax Sharp VXP200	234	284	R\$---394,50
07	01	Fragmentadora de Papel Max 6 folhas aurora AS618SB	213	263	R\$---156,00
08	01	Monitor AOC LM 722	220	270	R\$---769,00
09	01	Monitor LG W20435	216	266	R\$-1.599,00
10	01	Monitor AOC 19”	241	291	R\$---999,00
11	07	Nobreak APC, Exontec, TS Shara	254	304	R\$-1.724,78

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 08/04/2019.


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara

Promulgo a presente Resolução.
Publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 09/04/2019


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente